



EDITAL

Doutor José Augusto Gamito Melo Cristino, Professor Catedrático e Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, Presidente do Júri, por delegação de competências nos termos do Despacho nº 5011/2019, publicado em Diário da República, 2ª série, Nº96, de 20 de maio, nomeia o Doutor João Eurico Cortez Cabral da Fonseca, Professor Catedrático e Vice-Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, Presidente de Júri da prova de doutoramento FCT Biomedicina e Investigação Clínica - LisbonBioMed, integrado no Programa Doutoral do Centro Académico de Medicina de Lisboa, ramo de Ciências Biomédicas, especialidade de Imunologia desta Faculdade, requerida pela Mestre Ana Filipa Ribeiro Cardoso, faz saber que:

1- O júri da referida prova é constituído pelos seguintes vogais:

- Doutor António Gil Pereira de Castro, Professor Associado do Instituto de Investigação em Ciências da Vida e Saúde da Escola de Medicina da Universidade do Minho;
- Doutor Miguel Che Parreira Soares, Investigador Principal do Instituto Gulbenkian de Ciência da Fundação Calouste Gulbenkian;
- Doutor José Henrique Veiga Fernandes, Investigador Principal do Centro Champalimaud da Fundação Champalimaud (Orientador);
- Doutora Julie Cécile Caroline Ribot, Investigadora e Staff Scientist do Instituto de Medicina Molecular - João Lobo Antunes, unidade de investigação associada à Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;
- Doutor Luís Ricardo Simões da Silva Graça, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;
- Doutor Marc Veldhoen, Professor Auxiliar da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

2 - A tese apresentada tem por título "Regulation of type 2 innate lymphoid cells at barrier sites".

3 - O ato público da defesa de tese realiza-se no dia 02 de fevereiro de 2022, pelas 09:00 horas, na Aula Magna da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, no piso 3 do Hospital de Santa Maria. Nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Declaração de Retificação n.º 648/2020, do novo Regulamento de Estudos de Pós-Graduação da Universidade de Lisboa, de 25 de setembro de 2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, o presidente de júri da prova autoriza a participação de vogais por teleconferência, à qual se pode aceder aqui <https://videoconf-colibri.zoom.us/j/7918750001>. Antes do início da discussão pública da tese, deve ser facultado à candidata um período até 20 minutos para apresentação liminar da sua tese. A duração total da prova não deve exceder as 2 horas e 30 minutos, dispondo a candidata de tempo igual ao das intervenções dos membros do júri.

4 - Concluída a prova, o júri reúne para proceder a apreciação e respetiva qualificação, por votação nominal fundamentada, cujo resultado constará da ata.

Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, 26 de janeiro de 2022

O Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Medicina

(Prof. Doutor J. Melo Cristino)